



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
SUBSECRETARIA DE CULTURA

**ERRATA 005 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 -
SECULTE "CULTURA EM CENA 2" DESTINADO A SELEÇÃO DE PROJETOS
CULTURAIS PARA EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).**

ERRATA

O Município de Magé, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, comunica a alteração no Edital de Chamamento Público "CULTURA EM CENA 2", destinado a seleção de projetos culturais para execução de recursos provenientes da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

1 - Onde se lê:

11.2 As PROPOSTAS CULTURAIS contempladas deverão cumprir o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, e obrigatoriamente enviar para a SECULTE através de e-mail ou presencialmente o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL.

Leia-se:

11.2 As PROPOSTAS CULTURAIS contempladas deverão cumprir o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, e obrigatoriamente enviar para a SECULTE através de e-mail ou presencialmente o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL.

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Magé, 29 de abril de 2025.

Bruno Augusto Duarte Lourenço
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Matrícula nº 361.007